

PORTARIA Nº 140/2019, DE 05 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO reunião da Comissão de Saúde da Mulher, em conjunto com a Abenfo e a Rede Feminista, na Secretaria da Saúde do Paraná, no dia 09 de julho de 2019, para discutir Saúde das Mulheres;

CONSIDERANDO reunião da Comissão de Saúde da Mulher, na Secretaria da Saúde do Paraná, no dia 10 de julho de 2019 para discutir a Redução da Mortalidade Materna,

CONSIDERANDO a Portaria nº 26/2019, baixam as seguintes determinações:

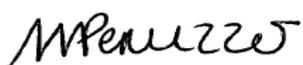
Art. 1º Autorizar a viagem da conselheira **Katia Mara Kreling Vezozzo** para participar das referidas reuniões dias 09 e 10 de julho de 2019, em Curitiba/PR;

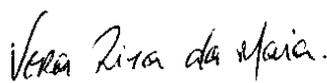
Art. 2º Autorizar a emissão de passagens terrestres e concessão de diárias para custear as despesas de alimentação, deslocamento e hospedagem, no período de 08 a 10/07/2019;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 05 de julho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária